

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 076/2022, objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS IMPORTADOS PARA ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, proveniente do Processo Administrativo n.º 5118-PG/2022.

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual a empresa:

- **J ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI – M.E.** (CNPJ 04.162.170/0001-23) sagrou-se vencedora com o lote: 02, no valor total de R\$ 9.612,00 (nove mil e seiscentos e doze reais).
- Quanto ao lote 01, este restou DESERTO, uma vez que não acudiu licitantes interessados.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93, Decretos Municipais n.º 5.205 de 24 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto n.º 5247 de 29 de março de 2005, e n.º 5.278, de 27 de junho de 2005, alterado pelo Decreto n.º 7762 de 06 de agosto de 2020 e demais legislações pertinentes.

CONSIDERANDO a inexistência de **interposição de recursos válidos** quanto ao objeto do referido **Pregão Eletrônico**.

RESOLVE:

- I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal n.º 6594/2013;
- II – DETERMINAR** que as empresas vencedoras sejam convocadas para assinatura da Ata de Registro de Preços, e
- III – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 22 de novembro de 2022.

FILIPPE HERNANDES DIAS CRISTOFARO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

fl. 1 / 1

